

Resolução nº : 15875/98
Protocolo nº : 297869/98
Origem : GUARDA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado : GUARDA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 8755/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 22861/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente